



AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS
1º QUADRIMESTRE DE 2004

Cuiabá – MT – Assembléia Legislativa do Estado – 31/05/04

AUDIÊNCIA PÚBLICA – AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS

Apresentamos por meio deste documento o Relatório de Avaliação das Metas Fiscais referentes ao 1º Quadrimestre de 2004, demonstrado em Audiência Pública realizada na Assembléia Legislativa do Estado na data de 08/07/04, em cumprimento ao estabelecido no § 4º, do art. 9º, da Lei de Responsabilidade Fiscal, o qual determina que o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais do orçamento fiscal e de seguridade social ao final de cada quadrimestre.

Os números foram extraídos dos relatórios bimestrais e quadrimestrais publicados conforme dita o diploma legal, ressalvando-se que, em alguns casos, poderá haver retificações das publicações.

Os resultados serão apresentados com detalhamento das informações e acompanhados dos principais aspectos que condicionaram o desempenho da receita, da despesa e da dívida pública.

1. METAS FISCAIS

O Resultado Primário obtido no 1º quadrimestre de 2004 foi de R\$ 425,1 milhões, contra uma meta prevista na Lei Orçamentária, para o mesmo período, de R\$ 254,2 milhões. O resultado observado foi superior a meta estabelecida, demonstrando que o desempenho das receitas fiscais foi suficiente para suprir



GOVERNO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
Gabinete do Secretário

integralmente as despesas fiscais e manter os compromissos com o pagamento do serviço da dívida.

Quadro 1 - Resultado Primário e Resultado Nominal

Em R\$ Milhões

Receita	Prevista (Jan/Abr)	Realizada (Jan/Abr)	(%) Real. / Prev.
I - Receitas Correntes	1.394,0	1.496,7	107,4
(-) Juros de Títulos de Renda	3,0	0,6	21,5
(-) Deduções do Fundef	111,9	126,7	113,2
1 - RECEITAS FISCAIS CORRENTES	1.279,1	1.369,4	107,1
II - Receitas de Capital	50,9	11,9	23,3
(-) Operações de Crédito	1,4	0,0	0,0
(-) Amortização de Empréstimos	3,1	0,5	16,3
(-) Alienação de Ativos	1,4	1,7	119,5
2 - RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL	45,0	9,7	21,5
3 - Receitas Fiscais Liquidadas (1 + 2)	1.324,1	1.379,1	104,2
Despesa			
	Prevista (Jan/Abr)	Realizada (Jan/Abr)	(%) Real. / Prev.
III - Despesas Correntes	1.078,0	979,9	90,9
(-) Juros e Encargos da Dívida	93,0	85,6	92,0
4 - DESPESAS FISCAIS CORRENTES	985,0	894,3	90,8
IV - Despesas de Capital	184,5	158,6	85,9
(-) Concessão de Empréstimos	0,0	0,1	0,0
(-) Aquisição de Título Capital já Integralizado	0,0	0,0	0,0
(-) Amortização da Dívida	99,6	98,7	99,1
5 - DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL	84,9	59,7	70,3
6 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,0	0,0	0,0
7 - Despesas Fiscais Liquidadas (4 + 5 + 6)	1.069,9	954,0	89,2
RESULTADO PRIMÁRIO (3 - 7)	254,2	425,1	167,2
RESULTADO NOMINAL⁽¹⁾	164,1	340,2	207,2

Fonte: GNIG/SAGEC/SIAF/SAF/SEFAZ

(1) Resultado Nominal = Resultado Primário (+) Juros de Títulos de Renda (-) Juros e Encargos Dívida

O Resultado Nominal aferido foi de R\$ 340,2 milhões, acima da previsão orçamentária de R\$ 164,1 milhões. O Resultado Nominal, que se está considerando, é apurado a partir do Resultado Primário, que fechou positivamente o quadrimestre, ao qual é acrescido a receita de Juros de Títulos de Renda e



GOVERNO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
Gabinete do Secretário

subtraídos os Juros e Encargos da Dívida Pública; esses encerraram o período em valores inferiores a previsão orçamentária, 92,0% do previsto para o quadrimestre.

Os resultados obtidos no 1º quadrimestre demonstraram-se favoráveis em relação as metas previstas. As Receitas Fiscais Liquidadas realizadas importaram em R\$ 1.379,1 milhões, correspondendo a 104,2% da meta, enquanto as Despesas Fiscais Liquidadas apresentaram realização inferior, 89,2% do valor fixado, equivalente a R\$ 954,0 milhões, contra uma previsão de R\$ 1.069,9 milhões. Esses números favoreceram a obtenção de um Resultado Primário positivo, que, apurado a partir das Receitas Fiscais Liquidadas deduzidas as Despesas Fiscais Liquidadas, correspondeu a 167,2% do previsto.

O Montante da Dívida Pública liquidado foi equivalente a 95,7% da previsão orçamentária. O valor liquidado inferior ao previsto ocorreu porque na previsão consta parte do provisionamento da parcela do contrato da dívida externa, cuja liquidação e pagamento ocorrerá no mês de maio.

Quadro 2 - Demonstrativo das Metas Fiscais

Em R\$ milhões

Discriminação	Prevista (Jan/Abr)	Realizada (Jan/Abr)	Var. %
I. Receitas Fiscais	1.324,1	1.379,1	104,2
II. Despesas Fiscais	1.069,9	954,0	89,2
III. Resultado Primário (I-II)	254,2	425,1	167,2
IV. Resultado Nominal	164,1	340,2	207,2
V. Montante da Dívida Pública	192,6	184,3	95,7

Fonte: GNIG/SAGEC/SIAF/SAF/SEFAZ



GOVERNO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
Gabinete do Secretário

2. RECEITA

A Receita Orçamentária Líquida – total da receita orçamentária menos as deduções para o Fundef - considerando-se todas as fontes de recursos, para uma estimativa de R\$ 1.333,0 milhões, apresentou uma realização de R\$ 1.381,9 milhões, 103,7% da previsão. O resultado favorável é verificado no grupo das Receitas Correntes.

Quadro 3 - Demonstrativo da Receita Prevista e Realizada

Em R\$ Milhões

Receita	Janeiro/Abril		Saldo (b - a)	% (b / a)	(Rec. Realizada / Total Rec. Orçament .)
	Prevista (a)	Realizada (b)			
1.1 - Receitas Correntes	1.394,0	1.496,7	102,7	107,4	99,2%
Receita Tributária	846,7	929,1	82,4	109,7	61,6%
Receitas de Contribuições	123,5	109,8	-13,7	88,9	7,3%
Receita Patrimonial	6,4	7,4	1,0	115,1	0,5%
Receitas Agropecuárias	0,0	0,1	0,1	488,5	0,0%
Receita Industrial	2,5	1,1	-1,5	42,6	0,1%
Receitas de Serviços	49,8	44,1	-5,7	88,6	2,9%
Transferências Correntes	303,9	369,5	65,6	121,6	24,5%
Outras Receitas Correntes	61,2	35,6	-25,5	58,2	2,4%
1.2 - Receitas de Capital	50,9	11,9	-39,1	23,3	0,8%
Operações de Crédito	1,4	0,0	-1,4	0,0	0,0%
Alienação de Bens	1,4	1,7	0,3	119,5	0,1%
Amortização Empréstimos	3,1	0,5	-2,6	16,3	0,0%
Transferências de Capital	45,0	9,6	-35,4	21,3	0,6%
Receitas de Privatizações	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0%
Demais Receitas de Capital	0,0	0,1	0,1	0,0	0,0%
Total da Receita Orçamentária	1.444,9	1.508,6	63,7	104,4	100,0%
(-) Deduções p/ o FUNDEF	111,9	126,7	14,8	113,2	8,4%
Receita Orçamentária Líquida	1.333,0	1.381,9	48,9	103,7	91,6%

Fonte: GNIG/SAGEC/SIAF/SAF/SEFAZ



GOVERNO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
Gabinete do Secretário

2.1 Receitas Correntes

O valor realizado das Receitas Correntes foi de R\$ 1.496,7 milhões, contra uma estimativa de R\$ 1.394,0 milhões, correspondendo a 107,4% do previsto. As Receitas Correntes representaram 99,2% do total da receita orçamentária. Nesse grupo as mais expressivas referem-se a Receita Tributária e as Transferências Correntes, que figuraram, respectivamente, com 61,6% e 24,5% do Total da Receita Orçamentária.

2.1.1 Receita Tributária

A Receita Tributária, no primeiro quadrimestre – janeiro a abril - de 2004, atingiu R\$ 929,1 milhões, para uma arrecadação projetada de R\$ 846,7 milhões. Realizou-se 109,7 % da projeção.

Em 2003, no mesmo período, foram arrecadados R\$ 765,0 milhões. O incremento de 2004 em relação a 2003, em valores nominais, foi de 21,4%; e em valores reais de abril de 2004, atualizados pela variação do IGP-DI mensal, essa variação foi de 14,4%.

O Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores – IPVA - realizado mostrou-se compatível com o projetado, de R\$ 49 milhões e fechou o período com arrecadação superior a 2003: 15,4% em valores nominais e 8,9% em valores corrigidos.

O Imposto sobre Transmissão “Causa Mortis” e Doações – ITCD - para o qual havia uma projeção de R\$ 880 mil, arrecadou R\$ 1,6 milhão, 85,9% acima da meta; em valores nominais ficou 77,8% acima da arrecadação de 2003 e em valores reais 68,53%.

O Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF - arrecadou 76,8% da meta, ou seja, previa-se o ingresso de R\$ 32,5 milhões, tendo sido arrecadados 24,9



GOVERNO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
Gabinete do Secretário

milhões, contra R\$ 31,2 milhões arrecadados em 2003. A causa dessa diminuição tem relação com o pagamento dos salários dos servidores. Historicamente o salário de dezembro vinha sendo pago em janeiro do ano seguinte e, em 2003, dezembro foi pago dentro do mês, reduzindo o ingresso desse tributo em janeiro de 2004.

As taxas representaram o ingresso de R\$ 9,8 milhões contra a projeção inicial de R\$ 7,5 milhões para o período. Arrecadou-se, portanto, 130,6% do projetado.

O principal item da Receita Tributária - o ICMS – representa em torno de 90% dos ingressos e totalizou, no primeiro quadrimestre, o valor de R\$ 843,8 milhões, contra uma meta de R\$ 756,9 milhões. Ficou R\$ 86,9 milhões (11,5%) acima da meta.

Os principais segmentos que contribuíram para esse desempenho favorável foram: combustíveis, varejo, energia e veículos. Os seus resultados são reflexo de medidas adotadas pela Secretaria de Fazenda: acompanhamento mais próximo de segmentos estratégicos, implantação do ICMS Garantido Integral para o Varejo e redução da carga tributária relativa ao IPVA na aquisição de veículos novos.

Quadro 4 - Receita Tributária - Prevista e Realizada

Em R\$ milhões

Receita	Prevista (a)	Realizada (b)	(b - a)	(b / a)
Receita Tributária	846,7	929,1	82,4	109,7
ICMS	756,9	843,8	86,9	111,5
IPVA	49,0	49,0	(0,0)	100,0
ITCD	0,9	1,6	0,7	185,9
IRRF	32,5	24,9	(7,5)	76,8
TAXAS	7,5	9,8	2,3	130,6

Fonte: GNIG/SAGEC/SIAF/SAF/SEFAZ



GOVERNO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
Gabinete do Secretário

Quadro 5 - Arrecadação Tributária – Valores Nominais e Corrigidos

Em R\$ Milhões

Tributo	Valor	2003	2004	2004/03
ICMS	Nominal	684,6	843,8	23,3%
	Corrigido	736,8	855,8	16,2%
IPVA	Nominal	42,4	49,0	15,4%
	Corrigido	45,4	49,5	8,9%
ITCD	Nominal	0,9	1,6	77,8%
	Corrigido	1,0	1,6	68,5%
IRRF	Nominal	31,2	24,9	-20,2%
	Corrigido	33,6	25,0	-25,5%
TAXAS	Nominal	5,9	9,8	65,3%
	Corrigido	6,4	9,9	55,6%
Total	Nominal	765,0	929,1	21,4%
	Corrigido	823,2	941,9	14,4%

Fonte valores nominais: Relatório SIA733A/ SIAF/SEFAZ/MT.

Nota: Valor corrigido corresponde a valores reais de abril de 2004, atualizados pela variação do IGP-DI mensal.

2.1.2 Transferências Correntes

No grupo Transferências Correntes, o item mais significativo refere-se as transferências constitucionais do Fundo de Participação dos Estados – FPE – que apresentou o valor realizado de R\$ 191,0 milhões, correspondendo a 118,8% da previsão. A estimativa do FPE teve como referência informações disponibilizadas pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN - que aplica técnica de projeção conservadora.



GOVERNO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
Gabinete do Secretário

Quadro 6 - Transferências Correntes – Previstas e Realizadas

Em R\$ milhões

Receita	Prevista (a)	Realizada (b)	(b - a)	(b / a)
Transferências Correntes	303,9	369,5	65,6	121,6
FPE	160,8	191,0	30,2	118,8
IPI	4,2	5,6	1,4	134,2
Salário Educação	6,2	4,8	-1,4	76,8
Compensação Lei Kandir	13,6	16,5	2,9	121,6
Transferência FUNDEF	79,1	82,9	3,8	104,9
Transferências Convênios	22,9	20,8	-2,2	90,5
Outras Transferências Correntes	17,1	47,9	30,8	279,9

Fonte: GNIG/SAGEC/SIAF/SAF/SEFAZ

A Compensação Financeira da Lei Kandir realizou 121,6% do previsto. A previsão dessa receita, efetuada em abril de 2003, amparou-se nas recomendações dos técnicos da Secretaria do Tesouro Nacional, que indicaram redução dos repasses da União aos Estados para 2004, relativos a compensação decorrente da desoneração das exportações de produtos primários e semi-elaborados.

As Transferências de Convênios demonstraram um realizado de 90,5% em relação ao previsto, correspondendo a R\$ 20,8 milhões. Está em curso, no âmbito das Secretarias de Fazenda e Planejamento, o desenvolvimento de um projeto de acompanhamento dessas receitas, com o objetivo de aumentar sua efetividade e, principalmente, elevar a participação do Estado nos recursos voluntários do Governo Federal.

O excesso identificado no item Outras Receitas Correntes, de R\$ 30,8 milhões, decorre do ingresso acima do previsto das transferências de recursos do



GOVERNO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
Gabinete do Secretário

Sistema Único de Saúde – SUS; para uma previsão de R\$ 9,3 milhões ocorreu um realizado de R\$ 40,9 milhões.

2.2 Receitas de Capital

As Receitas de Capital apresentaram ingresso negativo, correspondendo a 23,3% do previsto. A maior previsão e, também, maior frustração verificada nesse grupo ocorreu nas receitas de Transferências de Capital, que registrou um realizado de 21,3% diante do projetado, correspondendo a R\$ 9,6 milhões. Na composição dessa receita prevalece o item Convênios de capital, que registraram comportamento desfavorável, realizando apenas 18,1% do previsto. Isso pode ser justificado pela prática recorrente da União com relação às transferências de recursos do orçamento, que por conservadorismo na execução orçamentária, concentra as transferências de recursos para os Estados no último quadrimestre do ano.

Quadro 7 - Receitas de Capital – Prevista e Realizada

Em R\$ milhões

Receita	Prevista (a)	Realizada (b)	(b - a)	(b / a)
RECEITA DE CAPITAL	50,9	11,9	-39,1	23,3
Operações de Crédito	1,4	0,0	-1,4	0,0
Alienação de Bens	1,4	1,7	0,3	119,5
Amortização de Empréstimo	3,1	0,5	-2,6	16,3
Transferência de Capital	45,0	9,6	-35,4	21,3
Convênios	23,2	4,2	-19,0	18,1
Outras Receitas de Capital	0,0	0,1	0,1	0,0

Fonte: GNIG/SAGEC/SIAF/SAF/SEFAZ



GOVERNO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
Gabinete do Secretário

3. DESPESA

A análise da despesa, considerando-se todas as fontes de recursos, permite observar que a Despesa Total manteve-se, durante o primeiro quadrimestre de 2004, proporcionalmente inferior a realização da Receita Total. Em valores acumulados – janeiro a abril – a relação despesa/receita foi de 0,82, demonstrando um superávit orçamentário de R\$ 243,5 milhões. A meta estabelecida para manutenção do equilíbrio fiscal, consiste em assegurar que a relação Despesa Pública/Receita Pública seja menor ou igual a 1, verificando-se, desta forma, o cumprimento da meta no período de referência.

Quadro 8 - Resultado Orçamentário – Todas as Fontes de Recursos

Em R\$ milhões

Receita Realizada	jan/04	fev/04	mar/04	abr/04	Total
A - RECEITA TOTAL	326,0	303,0	357,8	395,2	1.381,9

Despesa Liquidadas	jan/04	fev/04	mar/04	abr/04	TOTAL
II.1 - DESPESAS CORRENTES	175,7	232,3	283,0	288,9	979,9
Pessoal e Encargos	105,4	119,5	140,2	128,8	493,8
Juros e Encargos da Dívida	15,7	19,6	23,7	26,5	85,6
Outras Despesas Correntes	54,5	93,2	119,1	133,6	400,5
II.2 - DESPESAS DE CAPITAL	28,4	32,3	42,3	55,5	158,6
Investimentos	3,0	9,2	23,3	24,0	59,5
Inversões Financeiras	0,0	0,0	0,1	0,2	0,3
Amortização da Dívida	25,4	23,1	18,9	31,3	98,7
B - DESPESA TOTAL	204,1	264,6	325,4	344,4	1.138,4
RESULTADO ORÇAMENTÁRIO (A - B)	121,9	38,3	32,4	50,8	243,5
DESPESA S/RECEITA (B / A)	0,63	0,87	0,91	0,87	0,82

Fonte: GNIG/SAGEC/SIAF/SAF/SEFAZ

As Despesas Liquidadas no período totalizaram R\$ 1.138,4 milhões, equivalente a 87,0% do previsto. O grupo de Despesas Correntes apresentou



GOVERNO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
Gabinete do Secretário

um realizado de R\$ 979,9 milhões, correspondendo a 89,4% da previsão. As Despesas de Capital realizaram-se no montante de R\$ 158,6 milhões, abaixo do valor previsto, de R\$ 211,3 milhões, correspondendo a 75,10% da previsão.

Conjuntamente, as Despesas Correntes e de Capital liquidadas no primeiro quadrimestre, expressaram 27,1% do total previsto para o exercício, demonstrando execução inferior a previsão para o período.

Quadro 9 - Demonstrativo da Despesa por Grupo – Todas as Fontes

Em R\$ milhões

Despesas	Dotação Atualizada Anual (a)	Dotação Atualizada Jan/Abr (b)	Despesas Liquidadas Jan/Abr (c)	% (c / b)	% (c / a)
Despesas Correntes	3.524,1	1.096,5	979,9	89,4	27,8
Pessoal	1.585,4	499,0	493,8	99,0	31,1
Juros e Encargos	266,1	93,0	85,6	92,0	32,2
Outras Desp. Correntes	1.672,7	504,5	400,5	79,4	23,9
Despesas de Capital	641,9	211,3	158,6	75,1	24,7
Investimento	353,9	108,8	59,5	54,7	16,8
Inversões Financeiras	12,8	2,9	0,3	11,1	2,5
Amortização de Empréstimo	275,3	99,6	98,7	99,1	35,9
Reserva de Contingência	29,9	0,0	0,0	0,0	0,0
Total	4.196,0	1.307,8	1.138,4	87,0	27,1

Fonte: GNIG/SAGEC/SIAF/SAF/SEFAZ

Os Recursos do Tesouro - Fonte 100 – contribuíram com 46,1% para o financiamento das despesas do Estado; 49,2% desse total foram financiados pelas fontes 101 a 199 – Outros Recursos do Tesouro (Recursos que o Tesouro arrecada e repassa e Recursos do Tesouro arrecadados e administrados pelos órgãos). Esses dois grupos de fontes são responsáveis por 95,3% do total das despesas do Estado. Os convênios, representados pelas Fontes 302 a 499, são responsáveis por 0,6% das despesas e as Fontes de Recursos próprios dos



GOVERNO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
Gabinete do Secretário

órgãos – Fontes 240 a 282 – respondem pelos 4,1% restantes, que, juntas, representam 4,7% do total. Essas fontes poderiam comportar um maior raio de ação para o Estado e têm se mostrado limitadas.

Quadro 10 - Demonstrativo da Despesa por Fonte de Recursos

Em R\$ milhões

Fonte	Despesas LOA (Jan/Abr)	% Part.	Despesas Liquidadas (Jan/Abr)	% Part.	% Realização
TOTAL	1.307,8	100,0	1.138,4	100,0	87,0
100	529,2	40,5	524,9	46,1	99,2
101 a 199	645,7	49,4	560,1	49,2	86,7
240 a 282	79,3	6,1	46,4	4,1	58,5
302 a 499	53,5	4,1	7,1	0,6	13,3

Fonte: SAGEF/SIAF/SAF/SEFAZ

O grupo Outras Despesas Correntes liquidou 79,4% das despesas previstas para o quadrimestre e 23,9% da previsão anual. Na Fonte 100 foram liquidadas 11,04% das despesas totais do grupo (R\$ 44,2 milhões). A maior participação se encontra nas Fontes 101 a 199 – 79,33% do total do grupo (R\$ 317,7 milhões). As fontes 240 a 499 – Recursos próprios e convênios – juntas, respondem por 9,63% das despesas liquidadas no grupo Outras Despesas Correntes (R\$ 38,6 milhões). O Poder Executivo consumiu 94,63% das despesas do grupo (R\$ 379,0 milhões).



GOVERNO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
Gabinete do Secretário

Quadro 11 - Outras Despesas Correntes – Todas as Fontes de Recursos

Em R\$ milhões

Despesa p/ Fontes	Poder Executivo	Poder Legislativo	Poder Judiciário	Ministério Público	Total
Todas as Fontes	379,0	11,2	9,5	0,8	400,5
Fonte 100	26,3	11,2	6,0	0,8	44,2
Fonte 101 a 199	314,2	0,0	3,5	0,0	317,7
Fonte 240 a 299	35,8	0,0	0,0	0,0	35,8
Fonte 302 a 399	0,9	0,0	0,0	0,0	0,9
Fonte 400 a 499	1,9	0,0	0,0	0,0	1,9

Fonte: GNIG/SAGEC/SIAF/SAF/SEFAZ

Os investimentos se expressaram com um total de R\$ 59,5 milhões, correspondentes a uma realização de 54,7% para o quadrimestre e de 16,8% para o ano.

Quadro 12 - Investimentos – Todas as Fontes de Recursos

Em R\$ milhões

Despesa p/ Fontes	Poder Executivo	Poder Legislativo	Poder Judiciário	Ministério Público	Total
Todas as Fontes	49,2	8,7	1,5	0,1	59,5
Fonte 100	6,5	8,7	1,5	0,1	16,8
Fonte 101 a 199	38,0	0,0	0,0	0,0	38,0
Fonte 240 a 299	0,9	0,0	0,0	0,0	0,9
Fonte 302 a 399	3,6	0,0	0,0	0,0	3,6
Fonte 400 a 499	0,3	0,0	0,0	0,0	0,3

Fonte: GNIG/SAGEC/SIAF/SAF/SEFAZ

Na Fonte 100 foram liquidadas 28,24% das despesas totais do grupo (R\$ 16,8 milhões). A maior participação se encontra nas Fontes 101 a 199 – 63,87% do total do grupo (R\$ 38 milhões). As fontes 240 a 499 – Recursos próprios e convênios – juntas, respondem por 6,55% das despesas liquidadas (R\$ 4,7



GOVERNO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
Gabinete do Secretário

milhões). O Poder Executivo consumiu 82,7% das despesas do grupo (R\$ 49,2 milhões).

4. DESPESA DE PESSOAL E LIMITES DA LRF

A Despesa de Pessoal Total, item mais significativo no conjunto das despesas, em relação a Receita Corrente Líquida dos 12 últimos meses (maio/2003 a abril/2004), conforme estabelece a Lei de Responsabilidade Fiscal e Normativa da Secretaria do Tesouro Nacional, demonstra-se abaixo do limite prudencial, de 57%, com limite de comprometimento de 46,80%.

Quadro 13 - Despesa de Pessoal e Limites da LRF – Todos os Poderes

Últimos 12 meses (maio/2003 a abril/2004)

Em mil R\$

Poder	LRF - Normativa da STN		LRF - Res. Adm. N° 01/02/AL		Limite Prudencial	Limite Máximo
	Despesa	% RCL	Despesa	% RCL		
Executivo	1.205.269	36,16	1.205.269	36,16	46,55	49,00
Legislativo	125.838	3,78	115.086	3,45	2,85	3,00
Judiciário	175.387	5,26	162.681	4,88	5,70	6,00
Ministério Público	53.571	1,61	53.571	1,61	1,80	2,00
Total	1.560.065	46,80	1.536.607	46,10%	57,00	60,00
RCL	3.333.439,00					

Fonte: GNIG/SAGEC/SIAF/SAF/SEFAZ

A verificação dos limites obtidos, tanto a partir da Normativa da STN quanto da Resolução Administrativa n° 001/02 da Assembléia Legislativa, retrata que, individualmente, os Poderes Executivo e Judiciário e o Ministério Público encontram-se dentro dos limites legais, exceção verificada para o Poder



GOVERNO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
Gabinete do Secretário

Legislativo, que apresenta percentual acima do limite permitido pela Lei de Responsabilidade Fiscal (3%) nas duas situações.

5. DÍVIDA PÚBLICA CONSOLIDADA

O Governo do Estado tem definido como política para a gestão da Dívida Pública Consolidada os parâmetros:

a) pagamento da dívida conforme o limite de comprometimento da Receita Líquida Real constante nas leis 8.727/93 e 9.496/97, que são, respectivamente, 11% e 15% para a dívida intra limite; para a dívida extra limite o valor estabelecido nos contratos;

b) adoção de sistemática de gerenciamento para o cumprimento dos prazos, visando garantir a trajetória da relação da Dívida Consolidada Líquida frente à Receita Corrente Líquida, de acordo com o que estabelece os arts. 3º e 4º da Resolução N° 40 do Senado Federal, onde disciplina que a Dívida Consolidada Líquida dos Estados ao final do décimo quinto exercício financeiro contado a partir do encerramento do ano de publicação da referida Resolução, não poderá exceder a 2 vezes a Receita Corrente Líquida.

Apesar das dificuldades financeiras para honrar os compromissos, o Governo do Estado vem cumprindo na íntegra as disposições da Resolução N° 40, com um estoque da Dívida Consolidada Líquida de 1,81 vezes da Receita Corrente Líquida de janeiro a abril de 2004.

O Estado possuía no final do exercício de 2003, estoque da Dívida Consolidada Líquida de 1,76 vezes da RCL; em abril de 2004 verifica-se crescimento do estoque em relação ao ano de 2003 de 9,43%, ou seja, 1,81 vezes a RCL. O incremento de 9,43% é preliminar, tendo em vista que as contas contábeis do SIAF estão em manutenção, impossibilitando a dedução do cálculo



GOVERNO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
Gabinete do Secretário

da Dívida Consolidada Líquida dos valores referentes ao Ativo Disponível, Haveres Financeiros e os Restos a Pagar processados.

Quadro 14 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida em relação a RCL

Em mil R\$

ESPECIFICAÇÃO	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO EXERCÍCIO DE 2004
		Até o 1º Quadrimestre
I - DÍVIDA CONSOLIDADA (DC)	5.942.366	6.026.113
Dívida Contratual	5.716.424	5.780.781
Precatórios Posteriores a 5.5.2000 (inclusive)	245	245
Previdenciárias (INSS)	128.455	143.595
Demais Contribuições Sociais(Pasep/Refis/Div.Ativa)	75.384	79.987
Do FGTS	21.683	21.373
Outras Dívidas (DNPM Metamat)	175	132
II - DEDUÇÕES	436.002	-
Ativo Disponível	124.787	-
Haveres Financeiros	311.478	-
(-) Restos a Pagar Processados	263	-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) = (I - II)	5.506.364	6.026.113
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	3.136.452	3.333.439
% da DC sobre a RCL	1,89	1,81
% da DCL sobre a RCL	1,76	1,81
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL: <2>	6.272.904	6.666.878

VALORES PARCIAIS TENDO EM VISTA A MANUTENÇÃO DO SIAF NAS CONTAS CONTÁBEIS

Fonte: GNIG/SAGEC/SIAF/SAF/SEFAZ

Cabe esclarecer que o incremento do estoque da Dívida Consolidada de R\$ 83,7 milhões, correspondente a 1,41%, provém dos contratos firmados na égide das leis 8.727/93 e 9.496/97, e dos contratos em dólar, que possuem representatividade significativa na composição do estoque da Dívida Consolidada. O custo desses contratos está relacionado com os índices de atualização, variação cambial e juros remuneratórios, além dos resíduos acumulados desde o pagamento da primeira parcela dos contratos retro citados, por não ocorrer a liquidação integral de cada parcela, gerando com isso estoque residual da dívida



GOVERNO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
Gabinete do Secretário

que poderá ser parcelado por mais 10 anos após o término dos contratos que são em 2014 (Lei 8.727/93) e 2027 (Lei 9.496/97).

6. COMENTÁRIO FINAL

Analisando os resultados, considerando-se todas as fontes de recursos do Estado, conclui-se que a meta fixada de Resultado Primário foi superada, a Despesa de Pessoal Total e a Dívida como proporção da Receita Corrente Líquida – conquanto, tratem-se de valores preliminares – encontram-se abaixo dos tetos legais, ficando demonstrado o cumprimento das metas fiscais previstas para o 1º quadrimestre de 2004, assim como o atendimento dos requisitos da Lei de Responsabilidade Fiscal.

WALDIR JÚLIO TEIS
Secretário de Estado de Fazenda